

ATA N.º 14/2023**Data da reunião ordinária: 04-07-2023****Local: Sala de Reuniões da Câmara Municipal****Início da reunião: 14:30 horas****Términus da reunião: 16:20 horas****A respetiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente ata.****Membros da Câmara Municipal do Entroncamento presentes na reunião:****Presidente:** Jorge Manuel Alves de Faria**Vereadores:**

Ilda Maria Pinto Rodrigues Joaquim
Rui Jorge Bértolo Lara Madeira Claudino
Anabela Valente de Carvalho
Rui Pedro Dias Gonçalves
Luís José da Silva Forinho

Outras Pessoas:**Responsável pela elaboração da ata:****Nome:** Maria de Fátima Matos da Rosa**Cargo:** Técnica Superior**Faltas justificadas:** Carlos Manuel Pires Rei Amaro**Faltas por justificar:****Resumo diário da Tesouraria: 03-07-2023****Operações Orçamentais:** 3.854.973,00**Operações não Orçamentais:** 567.638,15



PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO
INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

- Não houve registo de intervenção de Municípes.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE AUTÁRQUICO

(Artigo 52.º da Lei n.º 75/2013 de 19/9 e art.º 7.º do Regimento da C.M.E.)

O Exmo. Presidente deu início ao “Período de Antes da Ordem do Dia”, tendo sido feitas as seguintes intervenções:

EXMO. PRESIDENTE

Presente a Informação de Atividades desenvolvidas pelo Exmo. Presidente e Executivo a Tempo Inteiro, no período de 21 de junho a 04 de julho de 2023:

«No dia **21 de junho de 2023**, integrado nas Festas de S. João e da Cidade, um grupo de utentes do Centro de Convívio participou na demonstração da Escola de Karaté do Entroncamento, seguindo-se a performance do Rancho Folclórico do CERE “Nova Geração”, no Largo José Duarte Coelho. À noite, decorreu o Espetáculo de Dança “Nosso Fado” da Dançarte, no Palco da Praça Salgueiro Maia e a atuação da Banda “Oitenta & Picos” no Palco Principal.

No dia **22 de junho de 2023**, em face do convite recebido do ISEC Lisboa, **estive presente** no **Top Trends Gestão Autárquica**, no Campus Académico do Lumiar Lisboa.

Nessa noite, nas Festas de São João e da Cidade atuaram a Banda da Associação Filarmónica e Cultural do Entroncamento no Placo da Praça Sagueiro Maia e o T-Rex, no Palco Principal.

No dia **23 de junho de 2023**, na sequência do convite formulado pela CIMT, **estive presente** na Cerimónia de Assinatura do Protocolo de Colaboração entre o IHRU e a CIMT, na sede, em Tomar, a qual contou com a presença da Ministra e a Secretária de Estado da Habitação.

Nessa tarde, realizou-se o Arraial de São João do Centro de Convívio no Jardim do Centro de Convívio, no qual esteve presente o **Vereador Carlos Amaro**.

Ainda nessa tarde, na sequência do convite formulado pelo Ginásio Entre-Linhas, **estive presente** na abertura/inauguração dos Campos de Padel sitos ao lado do Edifício do Ginásio.

Nessa mesma tarde, em face do convite recebido do Agrupamento de Escolas Cidade do Entroncamento, a **Vice-Presidente Ilda Joaquim** e o **Vereador Carlos Amaro**, estiveram presentes na reunião do Conselho Geral, seguida de tomada de posse da Diretora eleita, Ana Margarida Marta e Silva da Costa, para o quadriénio 2023-2027, que ocorreu no Auditório A da Escola Secundária, na qual **estive igualmente presente**.

As Festas de São João e da Cidade, foram abrilhantadas com a performance das Estátuas Vivas Selway Status Peace & Love, na Rua Luís Falcão de Sommer, com a atuação do Grupo de Cavaquinhos da Universidade Sénior no palco do Centro Cultural, o Espetáculo de Hip-Hop 23.30 no Palco Salgueiro Maia e a terminar a noite os Karetus no Palco Principal e o DJ Addline.

No dia **24 de junho de 2023**, na sequência do convite formulado pelo CLAC – Clube de Lazer, Aventura e Competição, a **Vice-Presidente Ilda Joaquim**, **assistiu** ao II Torneio Cidade do Entroncamento, realizado pelos ginastas da



modalidade Ginástica Artística, no Regimento de Manutenção, integrado nas Festas de S. João e da Cidade.

Nessa mesma tarde, na sequência do convite formulado pelo Reverendo Pároco da Sagrada Família e a Comissão de Festas de São João das Vaginhas/2023, **assisti** à Eucaristia celebrada na Igreja Matriz da Sagrada Família, seguida de Procissão, acompanhada pela atuação da Banda da Associação Filarmónica e Cultural do Entroncamento. em homenagem a São João Baptista, padroeiro da Cidade. Foi ainda recuperada a tradição de leiloar as fogaças que integraram o Cortejo.

Igualmente nessa noite, a Academia de Guitarra do Colégio Andrade de Corvo e a Academia de Dança do Entroncamento atuaram no Palco da Praça Salgueiro Maia, as Mascotes Infantis invadiram o Recinto das Festas e a noite foi bastante animada com o Concerto do David Carreira no Palco José Duarte Coelho, culminado com o Espetáculo Piromusical e a Dupla Mete cá Sets.

No domingo, dia **25 de junho de 2023**, na sequência do convite formulado pelo CADE – Clube Amador de Desportos do Entroncamento, a **Vice-Presidente Ilda Joaquim**, esteve presente na Cerimónia de entrega das faixas de Campeão Distrital de Femininos (Sub13), época 2022/23, no Campo Relvado natural.

No período compreendido entre 26 a 30 de junho de 2023, estive ausente, em período de férias.

No dia **26 de junho de 2023**, em face do convite formulado pela Infraestruturas de Portugal, a **Vice-Presidente Ilda Joaquim**, em minha representação, esteve presente na Cerimónia de Assinatura do Auto de Consignação da Empreitada “ER243 – Acessibilidades à Zona Industrial de Riachos”, no Museu Nacional Ferroviário. Contou com a presença do Ministro das Infraestruturas, João Galamba, o Presidente do Conselho de Administração da IP, o Presidente do Museu Nacional Ferroviário e o Presidente da Câmara Municipal de Torres Novas. A empreitada no valor de 4,9 milhões de euros, visa a construção de uma nova ligação da Zona Industrial do Entroncamento e Riachos à A23, tendo como objetivo a melhoria das condições de circulação, fluidez do tráfego automóvel e de veículos pesados.

Nessa mesma tarde, em face da convocatória recebida da ANMP, a Chefe de Gabinete Tília Nunes, em minha representação, esteve presente na Reunião Plenária da Seção de Municípios para os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável, no Real Edifício – Claustro Sul, em Mafra.

Ainda nessa tarde, na sequência da convocatória recebida da Resitejo, decorreu a reunião de coordenação e preparação do PAPERSU na Sala de Reuniões do Cineteatro S. João, que contou com a presença da **Vice-Presidente Ilda Joaquim**.

No dia **28 de junho de 2023**, terminaram as inscrições para as Férias Municipais de Verão, que irão decorrer entre 03 a 28 julho, com atividades desportivas, culturais e de lazer, dirigidas aos alunos do 1.º e 2.º ciclo do Ensino Básico, estando as mesmas esgotadas.

Nessa mesma manhã, a Chefe de Gabinete Tília Nunes, em minha representação, **assitiu** ao Seminário Final da candidatura em curso “Médio Tejo em Igualdade” no Centro Cultural Gil Vicente no Sardoal, intitulado “Partilha de Boas Práticas e Experiências”.

No dia **29 de junho de 2023**, a **Vice-Presidente Ilda Joaquim**, acompanhou uma visita técnica de acompanhamento das obras de Reabilitação do Bairro Vila Verde – Bairros Ferroviários, que será relevante para alargar a oferta de habitação para arrendamento a custos controlados e compatíveis com os rendimentos das famílias,



contando com a presença do Presidente da Comissão Nacional de Acompanhamento do PRR – Plano de Recuperação e Resiliência, Pedro Dominginhos e do Vogal do Conselho Diretivo do IHRU – Instituto da Habitação e Reabilitação Urbana, Fernando Almeida, tendo aproveitado o momento para apresentar a ELH - Estratégia Local de Habitação, nomeadamente a 1ª fase, cujo prazo de apresentação de propostas termina a 7 de julho e cuja consignação da obra se prevê para setembro/outubro, bem como a 2.ª fase.

Nessa mesma tarde, em face da convocatória recebida da CIMT, a **Vice-Presidente Ilda Joaquim**, esteve presente na 2.ª reunião extraordinária do Conselho Intermunicipal, na sede, em Tomar, com o ponto único: análise e ponto de situação da apresentação do PRR no território do Médio Tejo, que contou com a presença do Prof. Pedro Dominginhos, Presidente da Comissão Nacional de Acompanhamento do PRR.

Na manhã do **dia 30 de junho de 2023**, decorreu a reunião do Conselho Local de Ação Social do Entroncamento, na Sala de Sessões, na qual esteve presente a Chefe de Gabinete Tília Nunes, em minha representação.

Nesse mesmo dia, na sequência dos convites formulados pela Escola Básica António Gedeão e Escola Básica do Bonito, a **Vice-Presidente Ilda Joaquim**, esteve presente nas Festas Final de Ano Letivo.

Igualmente nessa noite, decorreu a reunião ordinária da Assembleia Municipal, na Sala de Sessões.

No sábado, **dia 01 de julho**, em face do convite formulado pelo CLAC, a Chefe de Gabinete Tília Nunes, em minha representação, esteve presente no Festival da 1.ª Braçada, nas Piscinas Municipais.

Igualmente nessa tarde, na sequência do convite formulado pela Junta de Freguesia de Nossa Senhora de Fátima, a Chefe de Gabinete Tília Nunes, em minha representação, esteve presente na comemoração do 20.º aniversário, na sede da Freguesia. Iniciou-se com o Hastear da Bandeira, na qual esteve a **Vice-Presidente Ilda Joaquim**, seguida da apresentação da Revista Gazeta e desfile a pé acompanhado pela Banda Filarmónica AFCE até ao Museu Nacional Ferroviário.

Ainda nessa tarde, decorreu a inauguração da Exposição de Pintura “RIBA-TEJO”, da autoria de Fernando Maria, na Galeria Municipal, a qual contou com a presença da Chefe de Gabinete Tília Nunes, em minha representação. Encontra-se patente até 13 de julho.

Ainda nessa noite, em face do convite formulado pela Escola de Dança Dançarte, a Chefe de Gabinete Tília Nunes, em minha representação, assistiu ao Espetáculo “Fado Nosso” no Cineteatro S. João.

No domingo, **dia 02 de julho**, decorreu a cerimónia de entrega da Taça, medalhas e das faixas de Campeão Distrital de Infantis Futebol nove, época 2022/23 do CADE, no Campo Relvado natural, na qual esteve presente a Chefe de Gabinete Tília Nunes, em minha representação.

Nesse fim-de-semana, decorreram as Aulas de Yoga ao Ar Livre, no Jardim da Zona Verde e em frente às Piscinas Municipais, no âmbito do Programa “Verão Ativo”.

Resultados Desportivos Relevantes

Parabéns às Associações Desportivas e aos Atletas

CADE – Clube Amador de Desportos do Entroncamento

POOL



O atleta José Maria (17 anos) vai representar as cores de Portugal no Campeonato Europeu de Pool Sub 19 nos dias 16 e 28 de julho na Eslovénia.

CLAC – Clube Lazer, Aventura e Competição

ATLETISMO

Campeonato Regional de Sub 20 (Juniões) (24 e 25 de junho), para os escalões de juvenis e juniores, que se realizou no estádio Papa Francisco em Fátima.

Em termos individuais, os títulos de Campeões Distritais: Bruna Ferreira nas disciplinas do Lançamento do Disco e Triplo Salto Miguel Costa nos 100m planos e Salto em Comprimento; Afonso Batista, nos 400mt Barreiras e Lançamento do Peso

Vice-Campeões Distritais: Bruna Ferreira nos 100 mt Barreiras e Miguel Costa nos 200mt; Pedro Tavares nos 400mt planos; Rodrigo Araújo no Lançamento do Dardo e no Triplo Salto e Érica Gouveia nos 800 metros.

Medalhas de “Bronze”: Estafeta 4x100mt Femininos, composta por Laura Feijão, Bruna Ferreira, Érica Gouveia e Joana Fernandes.

De referir os pódios coletivos, em que o CLAC venceu em Masculinos e subiu ao 3.º lugar do pódio por equipas, em femininos.

NATAÇÃO

A equipa do CLAC- Entroncamento participou com 17 nadadores no 15.º Torneio Cidade de Almeirim.

Individualmente os nadadores do CLAC obtiveram 14 recordes pessoais, destacando-se os pódios de 3.º lugar de Afonso Leite nos 100m Livres e 100m mariposa, Bárbara Freitas 3.º lugar nos 100m mariposa e Gabriel Chambel 3.º lugar nos 100m costas.

Na Piscina Municipal do Entroncamento a Escola de Natação do CLAC encerrou a época com o festival da 1.ª braçada. Participaram cerca de 100 alunos das diversas classes da escola de natação do CLAC- Entroncamento.

KEMPO KOA

KEMPO

Campeonato Nacional de Kempo 23

Eva Bernardo 11-13 anos -48kg: 1.º lugar submission e 1.º lugar rumble

Carolina Xavier 11-13 anos -48kg: 1.º submission e 2.º rumble

Artur Xavier 11-13 anos -48kg: 1.º submission e 2º rumble

Eduardo Barroqueiro 11-13 anos -33kg: 1.º rumble e 3.º semi kempo

Leonardo Fernandes 11-13 anos: 2.º rumble

Beatriz Forinho 14-15 anos +58 kg: 2 submission

Duarte Flores 16-18 anos -56kg: 1 Full kempo

Gonçalo Luz 19-40 anos +90kg: 1 Full Kempo

Bernardo Caldeira 14-15 anos -63kg: 1 submission e 3 semi kempo

Rafael Assunção 19-40 anos -73kg: 1 submission

João Rolo 19-40 anos -78kg: 1 submission

Rodrigo Barroqueiro 16-18 anos -58kg: 2 semi kempo

UNIÃO FUTEBOL ENTRONCAMENTO

HÓQUEI EM PATINS

No 27.º Torneio Cidade de Coimbra 2023 em Hóquei em patins o UFE venceu o torneio no escalão de Sub-15 depois de 2 vitórias e 1 empate.

No escalão de sub 17, alcançou o 2.º lugar.



SPORT LISBOA E BENFICA

Triatlo Jovem

Cassilda Carvalho sagrou-se campeã nacional de cadetes e Catarina Santos sagrou-se vice-campeã nacional de Cadetes, na Final do campeonato nacional de triatlo do escalão de cadetes, disputada na Amora.»

Deu conhecimento e distribuiu cópias aos Srs. Vereadores do Protocolo de Cooperação, celebrado entre o IHRU – Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P. e a CIMT – Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, no dia 23 de junho, no valor de 148.536.052,30€, que tem como objetivo na prossecução e desenvolvimento dos Projetos de Habitação a Custos Acessíveis para construção ou reabilitação, em territórios de Municípios que integram a CIM Médio Tejo, de até 1.132 habitações destinadas a arrendamento no âmbito do Programa de Apoio ao Arrendamento .

Também, deu conhecimento que o Sr. Vereador Carlos Amaro não está presente na reunião, por se encontrar de baixa médica de 29 de junho a 14 de julho.

VEREADOR SR. LUIS FORINHO

Desejou as melhoras ao Sr. Vereador Carlos Amaro e que se restabeleça rapidamente.

Trouxe dois pontos que aconteceram ultimamente:

1.º ponto no passado sábado, dia 1 de julho, duas pessoas ligaram-lhe para fazer uma visita na Praça da República que estava lá um espetáculo religioso.

Dirigiu-se ao local e reparou que as pessoas que tinham as lojas, bares e cafés abertos tiveram que fechar as portas porque faziam um barulho ensurdecedor, com umas colunas de som enormes que ninguém conseguia comunicar era uma imensa gritaria, para um espetáculo religioso. Acredita que existam locais próprios para estes atos religiosos de grupo.

Trouxe aqui um reflexo das reclamações das pessoas, algumas chegaram de comboio, depararam-se ali com aquele espetáculo, estavam um pouco mais de uma dezena de pessoas.

2.º ponto tem a ver com as reclamações que lhe têm chegado dos cidadãos, sobre os assaltos que têm sido vítimas que andam a fazer no concelho nos últimos quinze dias, no Tribunal, Funerárias, Centros de Saúde e Bares, até um cidadão que foi levantar dinheiro nesse mesmo sábado, numa caixa multibanco ficou sem uma bicicleta elétrica.

Todos sabem que os efetivos da Polícia de Segurança Pública, não são o número que gostariam que fossem, gostariam que fossem mais, têm esperança de que após a construção da nova esquadra, aumentem os efetivos.

Fazendo um pouco de futurologia, se as instituições públicas do concelho continuarem a ser assaltadas desta maneira, correm o risco de chegar à Câmara Municipal.

O que tem dito à população é que o Executivo pouco ou nada pode fazer porque é uma responsabilidade da PSP.



Lembra que num futuro próximo, o Entroncamento irá ter mais três bairros sociais que como todos sabem grande parte dos problemas de insegurança acabam por advir desses bairros sociais.

Vão ter que levar esta onda de assaltos com calma e tranquilidade deixando nas mãos de quem de direito resolver estas situações e esperar que num futuro próximo sejam resolvidas e possam combater estes criminosos que têm assolado nestes últimos quinze dias a nossa cidade.

O Exmo. Presidente esclareceu o seguinte:

Sobre o evento que aconteceu na Praça da República, foi autorizado, mas está de acordo com o Sr. Vereador, ultrapassou tudo o que era expectável, no futuro terão que ter mais cuidado.

Em relação aos assaltos que têm acontecido, lamentam e sentem-se de alguma forma impotentes, mas deve dizer que infelizmente foram todos praticados pela mesma pessoa, poderá ter agregado mais uma ou duas pessoas, mas basicamente foi uma única pessoa e já foi identificada e presente a tribunal, no entanto o juiz entendeu mandá-lo para casa. Terá as razões legais para isso.

A PSP e todos continuam a trabalhar para constituir processos que possam ser validados em tribunal para que essa e outras pessoas deixem de atormentar.

Estão a falar de um grupo muito reduzido devidamente identificado e não é de nenhum bairro social e como vivemos numa sociedade de direito é necessário constituir os processos como a lei exige para que possam ser presos. Por vezes demora mais tempo do que gostariam.

VEREADOR SR. RUI GONÇALVES

Solicitou o envio do protocolo de cooperação da CIMT em formato digital.

VEREADOR SR. RUI CLAUDINO

Deixou uma palavra especial ao Sr. Vereador Carlos Amaro que foi submetido a uma intervenção cirúrgica deseja que tenha corrido da melhor forma e que tenha uma rápida recuperação.

Seguidamente, gostaria de deixar um conjunto de observações acerca do protocolo da CIMT que lhes foi apresentado que tiveram conhecimento através da comunicação social.

Gostaria de perceber como é que se articula o financiamento e os programas anteriores da responsabilidade desta Câmara através da estratégia local de habitação e todos os programas de implementação e de operacionalização.

Referiu que foi com alguma surpresa que tomaram conhecimento desta situação, nos últimos tempos participaram num conjunto de reuniões para além das reuniões da Câmara sobre a habitação de custos controlados e da estratégia local de habitação e manifestaram o seu interesse e a sua vontade de participar nas próximas fases, estranham ser agora confrontados com este protocolo.

Querem deixar claro a sua disponibilidade e o seu interesse vincado em participar no que são as decisões de aproveitamento deste protocolo, não irão ser confrontados com prazos ou a necessidade de utilizar recursos financeiros se a sua



participação não for efetiva neste protocolo e em todas as suas ações que vierem a decorrer.

Reconhecem a importância deste protocolo e pretendem participar nas medidas a realizar no futuro para a sua implementação e operacionalização.

Também, deixou uma palavra de apreço para a Sr.^a Professora Margarida Costa e a nova direção do Agrupamento de Escolas Cidade do Entroncamento a quem gostariam de desejar os melhores sucessos na gestão e administração escolar deste Agrupamento de Escolas.

Sabem como a posição da população escolar tem sofrido alterações significativas num curto espaço de tempo e estas alterações serão um desafio adicional à sempre delicada gestão dos estabelecimentos de educação e ensino.

Desejam a esta nova equipa os seus melhores votos de um excelente mandato, demonstram desde já a sua disponibilidade para colaborar no desempenho em tudo o que estiver ao seu alcance.

Também uma palavra de apreço para a Sr.^a Professora Amélia Vitorino e restante equipa da anterior direção à qual gostavam de agradecer o trabalho desenvolvido e reconhecer a dedicação com que realizaram as atividades, das quais todos deverão estar gratos, dada a entrega verificada ao longo do tempo.

Igualmente na resolução dos problemas de integração da nova realidade demográfica que referiram há pouco ao nível das escolas.

Agradecem todas as reuniões que solicitaram e desejam um bom regresso às funções docentes.

Deixou uma nota sobre um conjunto de dados e de informações que lhe fizeram chegar acerca do que tem acontecido nos últimos dias relativamente aos atos de violência, à onda de assaltos nos edifícios públicos e privados, causados pelos incidentes de insegurança.

Foi amplamente noticiado na comunicação social, não precisamos desta publicidade negativa, estas situações têm causado algum alvoroço e alguma apreensão nas pessoas no Entroncamento que manifestaram um sentimento de insegurança que está a acontecer pela falta de proteção das pessoas.

Estas situações são preocupantes, sabem das limitações que existem a nível das forças de segurança e os tribunais às vezes não funcionam como seria de esperar, provavelmente terão as suas razões de decidir com têm decidido.

Entende que a Câmara deve requerer uma reunião com caráter de urgência ao Ministério da Administração Interna, na qual pretendem estar presentes.

Já há alguns tempos foi decidido marcar uma reunião deste género com todos os elementos das forças políticas, com os elementos do Ministério da Administração Interna e os responsáveis máximos da PSP e que não veio a concretizar-se.

Neste momento apelam para a necessidade desta reunião, para demonstrar o descontentamento pela falta de eficiência e pela contínua reiterada deste tipo de comportamentos.

Sabendo que estão identificados não percebe porque se atua desta maneira e não se resolve o problema, entende que o executivo deverá realizar junto de instâncias superiores, dado as condições a nível das entidades de segurança locais não têm conseguido resolver.



Fez referência ao evento do Remember que é realizado todos os anos e já vai na sua oitava edição, têm pena que não seja realizado no concelho do Entroncamento e mais uma vez vai ser realizado num concelho vizinho.

Trata-se de um evento regional e ultrapassa a dimensão do concelho sobretudo no que diz respeito à relação que existe com as pessoas dos concelhos vizinhos de Vila Nova da Barquinha, Torres Novas, Golegã e até Tomar, pois muitos dos participantes, até mais do que uma geração são naturais do Entroncamento e não seja aproveitado para relembrar estas memórias que vão ficando da vida no nosso concelho.

Perde-se uma oportunidade para valorizar o que o Entroncamento tem o que importa é conseguir atrair muitas pessoas e manter as que vivem no concelho.

Este evento não tem só um caráter social tem também um caráter económico de dinamizar muitos negócios, nomeadamente os que se encontram ligados à restauração e à hotelaria.

Uma palavra final para os organizadores deste evento que continuem com motivação e um conjunto de empresas e organizações sediados no concelho que ano após ano continuam associados a este evento.

Gostavam que em edições futuras o mesmo fosse realizado no nosso concelho.

Sobre o Steampunk quanto sabem e chegou-lhe a informação que este festival também não se realiza no Entroncamento.

Questionou se é assim ou não. Se for assim têm pena porque é um festival muito interessante, está associado e identificado com o ADN industrial do nosso concelho.

É um evento que tem todas as condições para se institucionalizar para ser realizado todos os anos e a melhorar.

O Exmo. Presidente, sobre as questões colocadas esclareceu:

Sobre a estratégia local de habitação como sabe tem componentes que foram alvo de financiamento definido e são aquelas que estão a dar cumprimento e tem componentes que são objetivos que dependerão dos financiamentos que vierem a ser definidos, quer dizer ainda não tem financiamentos definidos.

Tem financiamentos definidos as ações que identificaram relativamente às famílias que vivem em situações de má qualidade, essas situações estavam devidamente definidas no diagnóstico e o financiamento estava definido e essas estão a ser executadas porque já havia esse acordo assinado na altura com a Secretaria de Estado da Habitação e com IHRU acerca deste financiamento.

Já fizeram a primeira fase, já aprovaram e lançaram a empreitada, a semana passada receberam o contrato de financiamento com a aprovação conforme já lhes tinha sido transmitido, já assinou e devolveu e estão a aguardar a assinatura por parte do IHRU.

Essa componente de financiamento definido está a avançar de acordo com o que os Srs. Vereadores têm acompanhado.

Estão a tratar do projeto para a segunda fase e já avançaram com a aquisição do Serviço para a reabilitação dos blocos da Rua General Humberto Delgado.

Relativamente a outras áreas recorda que estava na estratégia local de habitação a reabilitação dos bairros ferroviários e estão a ser reabilitados de acordo com as diversas fontes de financiamento.

Este protocolo que agora assinaram e estão de acordo com a importância do protocolo, pensam que é um documento estrutural, não só para renovar e aumentar



a oferta de habitação no Entroncamento, mas sobretudo para terem uma oferta pública de habitação que permita de alguma forma manter um mercado especulativo, nomeadamente ao nível dos arrendamentos.

Este protocolo vem permitir encontrar um financiamento para aumentar esta dimensão de oferta pública de habitação e também permitir integrar o único bairro ferroviário que ainda não está a ser alvo de reabilitação.

Estão a tentar encontrar na medida em que se vão abrindo janelas de oportunidades em termos de financiamento, vão procurando de forma consistente concretizar a estratégia local de habitação.

Também está de acordo com o Sr. Vereador relativamente às questões de segurança da nossa cidade, nomeadamente à questão dos assaltos que ocorreram ultimamente.

Como já referiu há pouco, que já foram identificados os seus autores, sente-se perplexo como é que todas as forças de segurança, Câmara, etc, ainda não conseguiram que fossem determinados.

Há um conjunto de mecanismos numa cidade democrática em que todos devem ser respeitados, às vezes faz com fiquem perplexos também está de acordo com esta observação.

Também concorda com a opinião relativa ao Remember, com duas ou três particularidades é uma iniciativa privada que se desenvolve de acordo com os seus interesses e objetivos e que até agora sempre mostraram toda a disponibilidade de apoiar esta iniciativa para ser realizada no Entroncamento.

Gostariam muito que fosse, mas não se podem substituir porque o sucesso desta iniciativa é de quem a realiza, não é da Câmara ou da Freguesia, ou da entidade A ou B.

Mais uma vez estão de acordo em relação à importância do Festival Steampunk e da importância de manter este festival de forma regular.

De facto, este festival tem que ser preparado com bastante antecedência, este ano optaram por não fazer por não reunir as condições por duas razões, uma das razões que basicamente é a principal.

É um festival que é iniciativa conjunta com a câmara Municipal e a Fundação Museu Nacional Ferroviário, quando começaram a trabalhar para este ano o contexto que se mantém em parte era o seguinte os novos estatutos da Fundação tinham sido publicados com atraso, o Sr. Presidente agora Diretor do Conselho Diretivo ainda não tinha sido nomeado formalmente pelo Ministério da Tutela, que é o Ministério das Infraestruturas e da Cultura e o resto da Comissão Diretiva também ainda não tinha sido nomeada.

Neste momento já houve uma evolução neste processo, o responsável pelo Conselho Diretivo foi mantido e já foi nomeado, mas o resto do Conselho Diretivo ainda não foi nomeado.

Recordou que em tempo aprovaram os estatutos aqui neste executivo que a Câmara Municipal seria representada pelo Presidente da Câmara, foram alvo de nomeação era um conjunto de dificuldades no funcionamento administrativo por parte da Fundação que entenderam em conjunto por ser um ano que não estavam reunidas as condições para levar a cabo este Festival conforme gostariam.

Também é verdade que a segunda razão menos forte, ser importante refletir sobre o modelo do Festival, nomeadamente para procurar associar este festival a



parceiros institucionais de dimensão Nacional para lhe dar uma outra dimensão que não foi conseguida até agora.

Foram basicamente estas as razões como disse a principal é a falta de nomeação do Presidente do Conselho Diretivo da Fundação do Museu Nacional Ferroviário e como não têm ainda definido o quadro de pessoal da Fundação e ainda as fontes de financiamento definidas formalmente de acordo com o que estão nos estatutos.

De novo, interveio o Sr. Vereador Rui Claudino

Fez referência de novo ao Remember, é uma atividade de uma organização privada, mas não pode deixar de referir que deliberaram numa reunião deste executivo atribuir apoio à Volta a Portugal e também é de uma organização privada e não tem nada a ver com o que se passa no Entroncamento.

De qualquer das formas a sua intervenção principal é para referir uma situação que se passa na Escola do Bonito em que foram informados que há um problema nas condições das salas de aula relativas ao ar condicionado parece que não estão a funcionar corretamente.

É uma questão operacional pode ser um problema momentâneo.

Gostavam de chamar a atenção para esta situação foi algo que tomaram conhecimento já há algum tempo por parte dos Encarregados das Associações de Pais de várias Escolas não é só na Escola do Bonito.

No Verão nas salas de aula nas condições com o calor são insuportáveis nos termos utilizados.

O Exmo. Presidente esclareceu:

Para clarificar que este executivo não aprovou nenhum apoio à Volta a Portugal reprovou esse apoio.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA

- Foi presente a ata da reunião de 20 de junho de 2023, que foi aprovada, por unanimidade, tendo sido dispensada a sua leitura por ter sido distribuída previamente a todos os membros da Câmara Municipal.

EXPEDIENTE DIVERSO

PONTO 1

7724/23 - FÉRIAS DO EXMO. PRESIDENTE

- A Câmara tomou conhecimento que o Exmo. Presidente se encontrou no gozo de férias, no período de 26 a 30 de junho de 2023.

PONTO 2

6984/23 – SERRA & DUARTE – COMÉRCIO DE CARNES, LDA - PEDIDO DE TRANSMISSÃO DO DIREITO DE OCUPAÇÃO DA LOJA 20 – INTERIOR DO MERCADO MUNICIPAL

- Petição da Firma Serra & Duarte – Comércio de Carnes, Lda., a solicitar a transmissão do direito de ocupação da Loja 20 – Interior do Mercado Municipal, da qual é titular, de acordo com o que está previsto no número 1 do artigo 9.º do Regulamento do Mercado Municipal, para o nome de Sónia Gouveia Pereira da Silva.



- Mais informa de que se compromete a pagar a taxa referida no artigo 11.º do Regulamento do Mercado Municipal, para averbamento de novo titular e que está prevista no Regulamento de Taxas não urbanísticas do Concelho.

Sobre este assunto foi presente a seguinte informação do Coordenador Técnico do Mercado Municipal, António Louro:

«À data, a firma titular do espaço, Serra & Duarte - Comércio de Carnes, Lda, não tem qualquer importância de rendas em atraso ao Município.

O requerimento que apresenta está de acordo com o artigo 11.º do Regulamento Municipal do Entroncamento, ao qual juntei:

1. Regulamento do Mercado Municipal do Entroncamento;
2. Fatura da Taxa de Averbamento;
3. Fatura com valor da caução da loja;
4. Reinício da Atividade de Sónia Gouveia Pereira da Silva;
5. Mera Comunicação Prévia - Licenciamento Zero de Sónia Gouveia Pereira da Silva.

O espaço será para ser alterado no que diz respeito ao ramo de atividade, de talho para peixaria (peixe fresco e seco) pela nova titular, adequando a loja ao novo tipo de venda.

Lembro de que o Sr. Américo, titular das cotas da Firma Serra & Duarte, a 03 de fevereiro de 2023, cujo MGD é o 1445, questionou o Município se podia alterar a atividade económica da loja para a área da restauração, o qual foi deferido, mas o projeto não foi materializado.»

- A Câmara tomou conhecimento.

OUTROS ASSUNTOS

PONTO 3

12133/22 - PROTOCOLO - CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS EQUIPAS DE INTERVENÇÃO PERMANENTE DA ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DO ENTRONCAMENTO

- Presente o Protocolo com as Condições de Contratação e Funcionamento nas Equipas de Intervenção Permanente da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Entroncamento, a celebrar com a Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil (ANEPC), o Município do Entroncamento e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Entroncamento (AHBVE).

- A Câmara, deliberou por unanimidade, aprovar o protocolo e a respetiva despesa.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.º 14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

PONTO 4

4718/23 - SUBCONCESSÃO DA PARCELA A QUE CORRESPONDE O LOTE 4 DO PARQUE EMPRESARIAL DO ENTRONCAMENTO - ATA DA HASTA PÚBLICA, AUTO DE ARREMATAÇÃO E MINUTA DO CONTRATO

- A Sr.ª Vereadora Anabela Carvalho ausentou-se da reunião durante a apreciação deste assunto.

- Presente a Ata da Hasta Pública realizada em 13 de junho de 2023, o Auto de Arrematação, foi atribuído ao único concorrente a Firma Trisca – Material Didático, Lda., a subconcessão da parcela a que corresponde o Lote 4 do Parque Empresarial do Entroncamento, bem como a Minuta do Contrato.

- A Câmara, deliberou por unanimidade, homologar a Ata da Hasta Pública, o Auto de Arrematação e aprovar a Minuta do Contrato.



- Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.º 14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

PONTO 5

6567/23 - AQUISIÇÃO DE LICENCIAMENTO DE SOFTWARE - PROJETO DE DECISÃO /MINUTA DO CONTRATO /ADJUDICAÇÃO

- A Câmara, deliberou por unanimidade, aprovar o Projeto de Decisão e a Minuta Contrato que propõe a adjudicação do Fornecimento de Licenciamento de Software ao abrigo do Acordo Quadro para Licenciamento de Software celebrado pela Central de Compras da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo ao concorrente Inetum España, S.A. – Sucursal em Portugal, pelo preço contratual 155.316,60€ acrescido IVA à taxa legal em vigor.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.º 14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

PONTO 6

5213/23 - PROPOSTA DE REALOJAMENTO EM REGIMENTO DE EXCEÇÃO, DE MORADOR DA HABITAÇÃO N.º 2, DO BAIRRO DO BONECO - PAULO JORGE TAVARES BARBOSA PONTO

- Da Chefe de Unidade de Desenvolvimento Social, foi presente a seguinte informação com a proposta de Realojamento em Regime de Exceção, de morador da habitação n.º 2 do Bairro do Boneco, Paulo Jorge Tavares Barbosa:

«No seguimento da informação da Divisão de Gestão Urbanística e Obras do Município sobre a necessidade de se iniciarem os trabalhos relativos à empreitada de: “Reabilitação Urbana do Bairro do Boneco – Bairros Ferroviários”, sendo a mesma empreitada consignada no dia 24 de abril e os trabalhos de maior relevância iniciados no dia 02 de maio, e que havendo movimentação de máquinas, por uma questão de segurança, não é permitida a permanência de pessoas alheias à obra no local, informa-se que ainda se encontra a residir no referido espaço, nomeadamente na habitação n.º 2, o Senhor Paulo Jorge Tavares Barbosa.

De salientar que a mesma habitação foi cedida, há alguns anos, pelos Caminhos de Ferro à mãe do Senhor Paulo Barbosa, estando esta agora a residir em casa de uma filha, fora do concelho, por motivo de se encontrar doente e acamada.

O Senhor Paulo Jorge Tavares Barbosa tem 52 anos e é beneficiário do Rendimento Social de Inserção, referindo não ter condição económica para procurar habitação no mercado de arrendamento, conforme relatório que se envia em anexo (1), elaborado pelas técnicas que acompanham o seu processo no âmbito do RSI.

De referir ainda que o mesmo concorreu ao último concurso de atribuição de habitação social, tendo passado à 2.ª fase do referido concurso, reunindo os critérios para integrar a lista de atribuição de habitação social.

Atendendo assim à necessidade urgente de realojar o Senhor Paulo Barbosa, informa-se que se encontra disponível na Rua General Humberto Delgado, Bloco J, n.º 7, 2.º Dto Fte, uma habitação de tipologia 1, adequada ao seu agregado, o qual é constituído pelo próprio.

De salientar que de acordo com o Regulamento das Habitações Sociais do Município do Entroncamento, a situação exposta, enquadra-se no n.º 1 do artigo 6.º (Regime de Exceção) do Regulamento de Habitações em Regime de Arrendamento Apoiado do Município do Entroncamento (anexo 2), dado tratar-se de um caso de vulnerabilidade social.



De acordo com os rendimentos apresentados (209,11€-prestação mensal de RSI) o valor da renda da habitação é fixado em 24,02€ (anexo 3).»

- A Câmara, deliberou por unanimidade, ratificar o realojamento em regime de exceção, de morador da habitação do Bairro do Boneco, Paulo Jorge Tavares Barbosa, de acordo com a informação.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.º 14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

PONTO 7

2147/22 - HABITAÇÃO SOCIAL - RUA DR. ABÍLIO AMÉRICO TAVARES, N.º 12 - RESOLUÇÃO DE CONTRATO DE ARRENDAMENTO

- Da Vice-Presidente Ilda Joaquim, no impedimento do Exmo. Presidente, foi presente a seguinte proposta referente à resolução de Contrato de Arrendamento da habitação social, na Rua Dr. Abílio Américo Tavares, n.º 12:

«PROPOSTA

Considerando que:

- I. Na sequência do processo em curso nos Serviços de Apoio Social deste Município e no qual se identifica que, relativamente à habitação Social sita na Rua Dr. Abílio Américo Belo Tavares, N.º 12, no Entroncamento, cuja titular do arrendamento apoiado é Telma Gomes Vasques, foi enviado por parte da Polícia de Segurança Pública um ofício onde se dá conta da Investigação de Tráfico de Estupefacientes (NUIPC 504/17.6PAENT), a vários casais, nomeadamente Paulo Alexandre Bruno Vasco e a aqui Arrendatária, tenho ele sido condenado pela prática de tais factos, condenação essa já transitada em jugado;
- II. De acordo com a informação do Serviço de Apoio Social (mov.8 do MGD 2147/2022), o Paulo Alexandre Bruno Vasco e Telma Gomes Vasques, à data da prática dos factos supramencionados, residiam, em união de facto, na habitação sita na Dr. Abílio Américo Belo Tavares, N.º 12, no Entroncamento
- III. Constituindo tal situação fortes indícios de infração ao Regulamento de Habitações em Regime de Arrendamento Apoiado do Município do Entroncamento, por parte dos casais;
- IV. De acordo com o n.º 4 do artigo 19 do Regulamento de Habitações em Regime de Arrendamento Apoiado do Município do Entroncamento, “o arrendatário, no uso da sua habitação, está proibido de designadamente: a) Destinar a habitação a prática de natureza ilícita.”
- V. De acordo com a Lei n.º 81/14 de 19 de dezembro que estabelece o regime do arrendamento apoiado, consagra-se a possibilidade de resolução do contrato de arrendamento pelo senhorio, para além das causas previstas na alíneas a) a d) do n.º 1 do artigo 25.º, também as situações previstas no artigo 1083.º, n.º 2 al. b) do Código Civil, na sua redação atual, constituindo fundamento de resolução do contrato, o incumprimento que pela sua gravidade ou consequências, torne inexigível à outra parte a manutenção do arrendamento, designadamente na “utilização do prédio, contrária à Lei, aos seus costumes ou à ordem pública”;
- VI. A resolução do contrato, com base naquele fundamento, opera por comunicação ao arrendatário nos termos do artigo 34.º do diploma, onde fundamentadamente se invoca a respetiva causa, após audição do interessado.



Proponho que a Câmara Municipal delibere:

1. Proceder à resolução do contrato de arrendamento, com fundamento alínea b) do n.º 2 do artigo 1083.º do Código Civil, notificando desse facto arrendatária;
 2. Notificar ainda a arrendatária para, no prazo de 90 dias, proceder à desocupação e entrega voluntária da habitação, livre de pessoas e bens;
 3. Notificando-se ainda que, findo o prazo atribuído e sem que a ordem se mostre cumprida, será determinado o despejo do imóvel, conforme fundamento no artigo 28.º da Lei 81/2014, de 19 de dezembro.
 4. Conceder à arrendatária 10 dias úteis para se pronunciar, de forma a dar cumprimento ao artigo 121.º do Código de Procedimento Administrativo, ex. vi n.º 4 do artigo 34.º da Lei 81/2014, de 19 de dezembro.»
- A Câmara, deliberou por unanimidade, aprovar a proposta.
 - Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.º 14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

PONTO 8

14061/15 - MANUTENÇÃO DA REDE VIÁRIA - TRÂNSITO E SINALIZAÇÃO - REMOÇÃO DE SINAL - RUA VITORINO NEMÉSIO, JUNTO AO N.º 4

- Na sequência da deliberação de 20 de junho findo, na qual foi deliberado aprovar um estacionamento no Largo Eng.º Frederico Augusto Pimentel, n.º 5, foi presente um novo pedido a solicitar a remoção do sinal de estacionamento na Rua Vitorino Nemésio, junto ao n.º 4.
- A Câmara, deliberou por unanimidade, aprovar a remoção da sinalização do referido estacionamento.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.º 14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

OBRAS MUNICIPAIS

PONTO 9

2264/23 - CONSTRUÇÃO DE 8 BLOCOS DE HABITAÇÃO DE CUSTOS CONTROLADOS E OBRAS DE URBANIZAÇÃO DO LOTEAMENTO - RUAS CORONEL JOAQUIM ESTRELA TERIAGA E DAS GOUVEIAS - ATA - ANÁLISE AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS E PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

- Da Arquitecta Ana Luísa Neves, da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a seguinte informação referente à Construção de 8 Blocos de Habitação de Custos Controlados e Obras de Urbanização do Loteamento - Ruas Coronel Joaquim Estrela Teriaga e das Gouveias:
«Na sequência da análise aos pedidos de esclarecimentos e listas de erros e omissões apresentados pelos interessados, elaborou o júri a ata e respetivos anexos que se junta (anexo 44), e deliberou, por unanimidade, propor ao órgão competente para a decisão de contratar que:
- Aprove os esclarecimentos, a alteração ao Programa de Procedimento, as alterações ao projeto AVAC incluindo a declaração do técnico, o novo mapa de quantidades, a não aceitação de todas as quantidades de erros ou omissões reclamadas pelos interessados e não incluídas no mapa de quantidades, e a Estimativa Orçamental corrigida.
- Aprove a prorrogação do prazo para apresentação das propostas em 17 dias.»

Sobre este assunto a Vice-Presidente Ilda Joaquim no impedimento legal do Exmo. Presidente, proferiu o seguinte despacho:



«Na ausência do Sr. Presidente, deferido nos termos e com os fundamentos propostos ao abrigo da urgência conforme previsto no n.º 3 do artigo 35.º do anexo I da Lei 75/2013 de 12/09 na redação atual. À reunião para ratificação.»

- A Câmara, deliberou por maioria, ratificar o despacho, com 5 votos a favor dos Vereadores Srs. Rui Claudino, Anabela Carvalho, Rui Gonçalves, Vice-Presidente Ilda Joaquim e Exmo. Presidente e 1 voto contra do Sr. Vereador Luís Forinho.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.º 14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

PONTO 10

7780/23 - INFRAESTRUTURAS PARA O SISTEMA DE BICICLETAS PARTILHADAS DO ENTRONCAMENTO - AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS CONTRATUAIS, N.º 3

- A Câmara tomou conhecimento e de acordo com a informação dos serviços, deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Medição de Trabalhos Contratuais, Situação n.º 3, no valor de 9.814,45€ (nove mil, oitocentos e catorze euros e quarenta e cinco cêntimos) acrescido de IVA à taxa de 6%, elaborado em 23 de junho de 2023, referente à empreitada das “Infraestruturas para o Sistema de Bicicletas Partilhadas do Entroncamento”, adjudicada à Firma Breve Circuito – Engenharia, Lda.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.º 14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

PONTO 11

7751/23 - INFRAESTRUTURAS PARA O SISTEMA DE BICICLETAS PARTILHADAS DO ENTRONCAMENTO - PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

- Do Eng.º Eletrotécnico, Acácio Rodrigues, da Divisão de Serviços Urbanos, foi presente a seguinte informação referente à prorrogação de prazo da empreitada das “Infraestruturas para o Sistema de Bicicletas Partilhadas do Entroncamento”:

«Na sequência do pedido de prorrogação do prazo de execução da empreitada mencionada em título, solicitada pela firma Breve Circuito — Engenharia, Lda, conforme requerimento, informa-se o seguinte:

O prazo contratual de execução da obra é de 90 dias, com início em 12 de dezembro de 2022 e conclusão em 26 de junho de 2023, que inclui o período de suspensão.

Conforme informação prestada por estes Serviços em 27/02/2023 (registo MGD 2427/2023) e a deliberação camarária de 07 de março de 2023, houve uma suspensão do prazo de execução dos trabalhos da empreitada, pelo período de (104) dias, por atraso no fornecimento das bases de suporte das bicicletas partilhadas (Docas), cujo fornecimento foi da responsabilidade do Dono de Obra. Uma vez que foi uma suspensão da obra por prazo indeterminado, o planeamento da mobilização de meios humanos e materiais necessários ao recomeço dos trabalhos ficou, da parte do empreiteiro, limitado ou mesmo impossibilitado de conseguir de forma assertiva, determinar o prazo necessário para a conclusão dos trabalhos. Deste modo, por considerar insuficiente os catorze (14) dias de suspensão anteriormente aprovado, a Entidade Executante (EE), solicitou mais trinta e um (31) dias justificado pelo atraso na entrega de material/equipamento (bases de suporte das bicicletas partilhadas) por parte do Dono de Obra.

Face ao exposto, estando o facto fundamentado nos números 2 e 3, do art.º 298 do CCP, a Fiscalização propõe que possa ser concedida a prorrogação do prazo de execução da obra (graciosa) pelo período solicitado pela EE, de trinta e um



(31) dias, considerando ser esse o prazo razoável e o estritamente necessário para concluir os trabalhos.

Com este novo prazo, a nova data de conclusão da obra passará a ser o dia 25 de julho de 2023, devendo a EE apresentar um novo plano de trabalhos ajustado.»

- A Câmara, deliberou por maioria, conceder a prorrogação de 31 dias, ficando a data da conclusão da obra para o dia 25 de julho de 2023, de acordo com a informação.

- Com 5 votos a favor dos Vereadores Srs. Rui Claudino, Anabela Carvalho, Rui Gonçalves, Vice-Presidente Ilda Joaquim e Exmo. Presidente e 1 voto contra do Sr. Vereador Luís Forinho.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.º 14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

PONTO 12

5383/23 - EXECUÇÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO E DRENAGEM DE ÁGUAS NA RUA DO BAIRRO MIRANDA, PAVIMENTAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE OUTROS ARRUAMENTOS DA CIDADE - LIBERAÇÃO DA CAUÇÃO

- Da Assistente Técnica Sandra Ferreira, da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a seguinte informação referente à empreitada da “Execução de Rede de Distribuição e Drenagem de Águas na Rua do Bairro Miranda, Pavimentação e Requalificação de Outros Arruamentos da Cidade”, adjudicada à Firma Sociedade de Construções Elimur, Lda.:

«Serve a presente para informar a Exma. Câmara Municipal que a firma Sociedade de Construções Elimur, Lda., adjudicatária da empreitada em título, veio solicitar a liberação parcial da caução da obra nos termos do artigo 295.º do Código dos Contratos Públicos e da cláusula 38.ª do Caderno de Encargos.

Assim, decorrido o 3.º ano após a receção provisória da empreitada, datada de 24 de setembro de 2019, foi convocada a firma e realizada uma vistoria ao local, no dia 29 de maio de 2023 (auto de vistoria em anexo 2).

Na vistoria realizada verificou-se que na generalidade dos trabalhos da empreitada não se detetaram defeitos de obra da responsabilidade da firma adjudicatária.

Para garantir o cumprimento de todas as obrigações legais e contratuais da obra, foi prestada uma caução mediante Garantia Bancária n.º 00125-02-2149284 do Millennium BCP, no valor de 4.597,50€ (quatro mil quinhentos e noventa e sete euros e cinquenta cêntimos), correspondente a 10% do valor total da adjudicação dos trabalhos contratuais (anexo 3), um depósito de caução n.º 84004807915 da Caixa de Crédito Agrícola no valor de 64,50€ (sessenta e quatro euros e cinquenta cêntimos), correspondente a 5% do valor total dos trabalhos complementares n.º 1 (anexo 4) com reforço de 5% retido nos pagamentos efetuados no valor de 64,50€ (sessenta e quatro euros e cinquenta cêntimos) efetuada pelos Serviços de Contabilidade (anexo 5 – extrato de conta corrente), mais um depósito de caução n.º 84004807915 da Caixa de Crédito Agrícola no valor de 138,50€ (cento e trinta e oito euros e cinquenta cêntimos), correspondente a 10% do valor total dos trabalhos complementares n.º 2 (anexo 6), totalizando o montante de 4.865,00€ (quatro mil oitocentos e sessenta e cinco euros).

Face ao exposto, propõe-se à Exma. Câmara autorizar a liberação da caução de 75% (30%+30%+15%) do valor total da caução, de acordo com a alínea a), b) e c) do n.º 5 do art.º 295.º do Código dos Contratos Públicos, correspondente ao montante de 3.648,75€ (três mil seiscentos e quarenta e oito euros e setenta e cinco cêntimos), ficando o valor da mesma, após redução em 1.216,25€ (mil



duzentos e dezasseis euros e vinte cinco cêntimos), conforme quadro resumo infra indicado.

CAUÇÃO			DATA DA RECEÇÃO PROVISÓRIA	LIBERADO ATÉ À DATA		VALOR ATUAL DA CAUÇÃO		A LIBERAR NA PRESENTE VISTORIA			VALOR REMANESCENTE APÓS LIBERAÇÃO	
Tipo		Valor		Valor	%	Valor	%	Valor	Total	%	Valor	%
Garantia Bancária n.º 00125-02-2149284 - 10% (Trabalhos Contratuais)	Millennium - BCP	4.597,50€	24/09/2019	0,00 €	0,0%	4.865,00€	100,0%	3.381,25 €	3.648,75€	75,0%	1.216,25€	25,0%
Depósito de caução n.º 84004807915 - 5% (Trabalhos Complementares n.º 1)	Caixa de Crédito Agrícola	64,50 €						64,50 €			0,00 €	
Reforço de 5% retidos nos pagamentos (Trabalhos Complementares n.º 1)	Extrato de conta corrente	64,50 €						64,50 €			0,00 €	
Depósito de caução n.º 84004807915 - 10% (Trabalhos Complementares n.º 2)	Caixa de Crédito Agrícola	138,50 €						138,50 €			0,00 €	

Mais se informa que a decisão de liberação da caução deverá ser comunicada ao empreiteiro, às entidades bancárias e ao Serviço de Contabilidade.»

- A Câmara, deliberou, por unanimidade, autorizar a liberação da caução, de acordo com esta informação.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.º 14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

OBRAS PARTICULARES

PONTO 13

5869/23 - PROC.º DE OBRAS N.º 72/2020 - RUI PEDRO MADEIRA BARROCA ANTUNES - RUA DETRÁS DA ESCOLA, N.º 8 (BAIRRO CAMÕES) - REABILITAÇÃO DE MORADIA (ALTERAÇÕES) - PROJETO DE ARQUITETURA

- Presente o processo de obras número 72/2020, em nome de Rui Pedro Madeira Barroca Antunes, referente à reabilitação de moradia, na Rua Detrás da Escola, número 8 (Bairro Camões), nesta cidade, conforme o projeto de arquitetura que junta.

- O Arquiteto José Tavares, da DGUO - Divisão de Gestão Urbanística e Obras, emitiu a seguinte informação:

«Apresenta o requerente pedido de alterações ao projeto de arquitetura referente à reabilitação de uma moradia, no local em título. A obra encontra-se em curso numa fase intermédia da construção. As alterações surgem na sequência de decisões durante a obra.

Esta proposta refere-se concretamente à alteração de compartimentação interior, tratando-se de uma reorganização interna que inclui acesso a piso superior (sótão destinado a arrumos), sob a forma de mezanino. Também propõe alteração do telheiro no alçado tardoz da moradia.

São garantidas as acessibilidades de acordo com a legislação em vigor, sendo a intervenção considerada uma intervenção do tipo média (N2) de acordo com a portaria no 301/2019 de 12 de setembro, nos termos previstos no artigo 9.º - A do decreto-lei no 163/2006 na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 95/2019, de 18 de julho.



É importante referir que existe uma alteração no telheiro a tardoz, cuja configuração das águas difere do projeto inicial e da tipologia generalizada das habitações deste bairro, contudo, este telheiro que já se encontra executado, apresenta integração na arquitetura da respetiva moradia e também não promove, pela sua localização e característica, diferenciação que comprometa a harmonia do conjunto arquitetónico do Bairro.

A proposta merece, da parte destes serviços, parecer favorável pelo que o projeto de arquitetura se encontra em condições de ser deferido. Deverá ser solicitada a apresentação, no prazo de 6 meses, dos projetos de especialidades nos termos do n.º 4 do art.º 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, na sua atual redação.

Mais se informa que, esta proposta de alterações ao projeto de arquitetura é subscrita por novo autor certificado para o efeito, devendo ser dado conhecimento ao autor do projeto inicial por motivos deontológicos.»

- A Câmara, deliberou por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura, de acordo com a informação supra.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.º 14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

PONTO 14

5665/23 - PROC.º DE OBRAS N.º 20/2023 - MARIA FERNANDA FRIAS OLIVEIRA - RUA CORONEL ANTÓNIO MANUEL BAPTISTA, N.º 28 - ALTERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE MORADIA - PROJETO DE ARQUITETURA

- Presente o processo de obras número 20/2023, em nome de Maria Fernanda Frias Oliveira, referente à alteração e ampliação de moradia, na Rua Coronel António Manuel Baptista, número 28, nesta cidade, conforme o projeto de arquitetura que junta.

- O Arquiteto José Tavares, da DGUO - Divisão de Gestão Urbanística e Obras, emitiu a seguinte informação:

«Descrição do projeto

O projeto apresentado é referente a alteração e ampliação de moradia existente na rua Coronel António Manuel Baptista, n.º 28 e está inserida no Bairro da Liberdade, ARU 5 - Área Central Nossa Senhora de Fátima.

A proposta revela alterações no interior da habitação existente com ampliação para o logradouro, mantendo, de forma geral, a característica original do edifício para a frente de rua (geminado com o confinante). Corrige construções dissonantes no logradouro.

Instrução do processo

O processo encontra-se devidamente instruído, com os elementos previstos na Portaria n.º 113/2015 de 22 de abril e Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação.

Enquadramento Legal

Não se verifica o cumprimento do artigo 86.º do RGEIJ, por existir comunicação entre a instalação sanitária e a cozinha.

Enquadramento Urbano e Paisagístico

A proposta apresentada terá enquadramento na área urbana envolvente, pois, trata-se de uma alteração com ampliação para o logradouro à semelhança de



outras intervenções que tem vindo a ser licenciadas neste bairro, retificando construções dissonantes e de génese ilegal.

Conclusão

O parecer destes serviços é desfavorável, devido ao facto de não cumprir o artigo 86.º do RGEU, não podendo o projeto de arquitetura ser deferido.

Deverá proceder-se à audiência prévia do interessado, nos termos do disposto no artigo 122.º do Código do Procedimento Administrativo, concedendo-se um prazo de 10 dias úteis para se pronunciar por escrito.»

- A Câmara, deliberou por unanimidade, apontar a decisão no sentido do indeferimento do processo pelas razões apontadas na informação técnica, pelo que dispõe a interessada de um prazo de 10 dias para, ao abrigo do art.º 122.º do CPA., dizer o que se lhe oferecer, em audiência escrita, considerando-se definitivamente indeferido, caso nada seja dito nesse período.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.º 14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

PONTO 15

6143/23 - PROC.º DE OBRAS N.º 22/2023 - GESTELEC - GESTÃO E INVESTIMENTO, SOCIEDADE UNIPessoal, LDA. - RUA GIL EANES, N.º 1 - ALTERAÇÃO DE FACHADA DE ESTABELECIMENTO COMERCIAL - PROJETO DE ARQUITETURA

- Presente o processo de obras número 22/2023, em nome de Gestelec e Investimento, Sociedade Unipessoal, Lda., referente à alteração de fachada de estabelecimento comercial, na Rua Gil Eanes, número 1, nesta cidade, conforme o projeto de arquitetura que junta.

- A Arquitecta Ana Luísa Neves, da DGUO - Divisão de Gestão Urbanística e Obras, prestou a seguinte informação:

«Descrição do projeto

O projeto apresentado é referente à reabilitação e modernização do revestimento de fachadas do estabelecimento comercial, hipermercado E. Leclerc. O revestimento a uma cota superior será substituído por novo material, painéis laminados de cor branco, ao nível do embasamento será aplicado um reboco projetado de cor preto.

Enquadramento no Plano Diretor Municipal

A alteração de fachada proposta não altera o enquadramento do edifício no Plano Diretor Municipal do Entroncamento.

Enquadramento no Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação

Verifica-se o enquadramento no RMUE.

Enquadramento Urbano e Paisagístico

A proposta apresentada tem enquadramento na área urbana envolvente.

Conclusão

Verificando-se o enquadramento no Plano Diretor Municipal do Entroncamento, e o cumprimento das normas legais em vigor, não se encontram impedimentos na aprovação do projeto de arquitetura. Não havendo projetos de especialidades a apresentar deve ser considerada a aprovação final.»



- A Câmara, deliberou por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura e todo o processo, de acordo com a informação supra.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.º 14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

PONTO 16

6982/23 - PROC.º DE OBRAS N.º 27/2023 - ANA MARLENE GONÇALVES GOMES - RUA ELIAS GARCIA, N.º 190 - LEGALIZAÇÃO DE ANEXO, ALPENDRE E CHURRASQUEIRA - PROJETO DE ARQUITETURA

- Presente o processo de obras número 27/2023, em nome de Ana Marlene Gonçalves Gomes, referente à legalização de anexo, alpendre e churrasqueira, na Rua Elias Garcia, número 190, nesta cidade, conforme o projeto de arquitetura que junta.
- O Arquiteto José Tavares, da DGUO - Divisão de Gestão Urbanística e Obras, emitiu a seguinte informação:

«Descrição do projeto

Pretende o requerente a legalização de anexo, alpendre e churrasqueira referente a moradia existente em parcela no local acima indicado.

Trata-se de um anexo de apoio a moradia existente e que já se encontra construído a tardoz (topo norte da parcela) que inclui garagem. Apresenta 60,60m2 de área de implantação e de construção.

Instrução do processo

O processo encontra-se devidamente instruído, com os elementos previstos na Portaria n.º 113/2015 de 22 de abril e Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação,

Enquadramento Legal

Verifica-se o enquadramento nas normas do Regulamento do Plano Diretor Municipal do Entroncamento e do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação.

Enquadramento Urbano e Paisagístico

A proposta apresentada mantém enquadramento na área urbana envolvente nomeadamente no conjunto com a habitação a que pertence.

Conclusão

A análise feita por estes serviços é favorável, podendo o projeto de arquitetura ser deferido. Deverá ser solicitada a apresentação, no prazo de 6 meses, dos projetos de especialidades nos termos do n.º 4 do art.º 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, na sua atual redação.»

- A Câmara, deliberou por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura, de acordo com a informação supra.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.º 14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

PONTO 17

7480/23 - PROC.º DE OBRAS N.º 33/2023 - INÊS CATARINA CLEMENTE DUARTE - RUA DO FORNO DO GRILO, COVÕES DE CIMA, LOTE 5 (FONTAINHAS) - CONSTRUÇÃO DE MORADIA, TELHEIRO, GARAGEM E MURO DE VEDAÇÃO - PROJETO DE ARQUITETURA



- O Exmo. Presidente retirou este assunto para melhor avaliação e análise em próxima reunião.

PONTO 18

7694/23 - PROC.º DE OBRAS N.º 35/2023 - OLIMPIA MARIA DAS NEVES VALENTIM - RUA DIREITA, N.º 2 (BAIRRO CAMÕES) - REABILITAÇÃO DE MORADIA UNIFAMILIAR - PROJETO DE ARQUITETURA

- Presente o processo de obras número 35/2023, em nome de Olimpia Maria das Neves Valentim, referente à reabilitação de moradia unifamiliar, na Rua Direita, número 2, nesta cidade, conforme o projeto de arquitetura que junta.

- O Arquiteto José Tavares, da DGUO - Divisão de Gestão Urbanística e Obras, emitiu a seguinte informação:

«Apresenta o requerente projeto relativo a reabilitação de moradia unifamiliar, de 2 pisos, para o local acima indicado. Esta localização, Bairro Camões, insere-se em Área de Reabilitação Urbana, ARU 1 - Bairros Ferroviários,

Esta localização teve com antecedentes projeto com a mesma proposta que agora se apresenta, e que originou início de obra em conformidade, mas que, entretanto, só foi iniciada, vindo a originar caducidade.

Trata-se de um projeto com o objetivo focado na manutenção da arquitetura primitiva do edifício, no que respeita ao seu aspeto exterior e enquadramento contextualizado no bairro. Sobressaem alterações na compartimentação interior e renovação completa das coberturas. Inclui a reabilitação de um anexo pré-existente.

Relativamente às acessibilidades considera-se uma intervenção do tipo simples de acordo com a portaria n.º 301/2019 de 12 de setembro, nos termos previstos no artigo 9.º-A do decreto-lei n.º 163/2006 na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 95/2019, de 18 de julho.

— Não altera o uso da habitação ou do edifício;

--- Não altera a localização, forma ou dimensão de mais do que um terço do número total de compartimentos da habitação;

— Não aumenta o número de compartimentos da habitação em mais do que um;

— Não altera a localização, forma ou dimensão das comunicações verticais da habitação ou do edifício;

--- Não altera a localização, forma ou dimensão das comunicações horizontais da habitação ou do edifício;

— Não altera o número de habitações do edifício;

--- Não altera o número de pisos no edifício.

Recorde-se que o Bairro Camões é um conjunto edificado de imóveis constituído como património de interesse concelhio referido na alínea 8) do artigo 77.º no Plano Diretor Municipal mais concretamente: Bairro Camões e Edifício da Escola Camões. Esta classificação não lhe confere nenhuma proteção em especial além de sujeição a prévia autorização dos serviços competentes de quaisquer intervenções que visem alteração, conservação e restauro, as quais só poderão ser efetuadas por técnicos especializados nos termos da legislação, conforme estabelecido na Lei nº 107/2001 de 8 de setembro, o que se verifica na presente proposta.

As habitações existentes deste bairro revelam algumas características únicas que deverão ser salvaguardadas nesta operação, encontrando-se a presente proposta com essa valia satisfatoriamente apresentada.



Sendo um projeto de licenciamento representado à escala 1/100, torna-se de difícil avaliação/ compromisso a salvaguarda da imagem primitiva dos edifícios. Contudo, o projeto apresentado revela com bastante fidelidade a intenção de franca reabilitação sendo imprescindível o acompanhamento durante a obra da equipa projetista e fiscalização.

Na análise relativa ao projeto de arquitetura, o parecer destes serviços é favorável verificando-se estar em condições de aprovação. Deverá ser solicitada a apresentação, no prazo de 6 meses, dos projetos de especialidades nos termos do n.º 4 do art.º 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, na sua atual redação.»

- A Câmara, deliberou por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura, de acordo com a informação supra.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.º 14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

PONTO 19**7103/23 - PROC.º DE OBRAS N.º 12/2023 - LUÍS MIGUEL ALVES INVERNO PEREIRA - RUA 1.º DE DEZEMBRO, N.º 122 - LEGALIZAÇÃO DE ANEXO E TELHEIROS - DECISÃO FINAL**

- Presente o processo de obras número 12/2023, em nome de Luís Miguel Alves Inverno Pereira, referente à legalização de anexo e telheiros, na Rua 1.º de Dezembro, número 122, nesta cidade, no seguimento do deferimento do projeto de arquitetura e apresentação dos projetos das especialidades.

- A Câmara, deliberou, por unanimidade, aprovar o processo de acordo com os condicionamentos do parecer da Técnica Superior Eng.ª Civil Liliana Atalaia, da DGUO - Divisão de Gestão Urbanística e Obras, emitido em 16/06/2023.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.º 14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

LOTEAMENTOS**PONTO 20****2289/23 - ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 06/93 - CARLOS MANUEL ANTUNES FARIA CARREIRAS - RUA DE TIMOR, 10 - LOTE 18 - PROJETO DE ARQUITETURA**

- Do Arquiteto José Tavares, da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a seguinte informação referente à alteração do lote 18 do alvará de loteamento n.º 06/1993, em nome de Carlos Manuel Antunes Faria Carreiras, sito na Rua de Timor, número 10, nesta cidade:

«Descrição do projeto

Solicita o requerente a alteração ao alvará de loteamento n.º 6/93, pretendendo alterar a localização da implantação da habitação para o local onde se encontra edificado como anexo.

Este lote, encontra-se ocupado com um anexo de 1 piso e cave no topo sul do respetivo lote, propondo-se que este se transforme em habitação unifamiliar, abandonando a implantação da habitação prevista originalmente no loteamento. O lugar originalmente previsto para habitação dará lugar a um anexo com 33.00m², invertendo as localizações de anexos/moradia.

Instrução do processo



O processo encontra-se devidamente instruído, com os elementos previstos na Portaria n.º 113/201 5 de 22 de abril e no Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação.

Enquadramento Legal

Verifica-se o enquadramento do projeto apresentado nas normas do Regulamento do Plano Diretor Municipal do Entroncamento.

Verifica-se o enquadramento nas normas do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação.

Enquadramento Urbano e Paisagístico

A proposta apresenta um enquadramento diferenciado do alinhamento das habitações existentes, correspondendo, basicamente, ao que já se encontra edificado.

Conclusão

Por já se encontrar edificado com esta morfologia e pela redução da área de construção e de volumetria, o parecer destes serviços revela-se favorável propondo-se a sua aprovação, apesar de não favorecer a melhor integração com as construções envolventes.

Será, contudo, necessário, promover posteriormente transformações na construção existente para adaptação à finalidade proposta por esta alteração do loteamento, mais concretamente com a abertura de vãos nos compartimentos que sejam habitacionais.

Não se verifica a necessidade de projetos de obras de urbanização ou execução de quaisquer infraestruturas adicionais uma vez que se mantém a finalidade genérica do lote.

Deverá ainda ser solicitado à requerente apresentação de declaração de não oposição da maioria da área dos lotes constantes do Alvará de Loteamento conforme n.º 3 do art.º 27.º do RJUE.»

- A Câmara, deliberou por unanimidade, deferir o pedido, de acordo com esta informação supra.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.º 14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

PONTO 21

12294/22 - ALTERAÇÃO DO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 05/1979 - ANTÓNIA DIAS FERREIRA CAIXEIRO - RUA DUQUE DE SALDANHA - LOTES 10 E 11

- Da arquiteta Ana Luísa Neves, da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a seguinte informação referente à alteração dos lotes 10 e 11 do alvará de loteamento n.º 05/1979, em nome de Antónia Dias Ferreira Caixeiro, sito na Rua Duque de Saldanha, nesta cidade:

«Foram efetuadas a consulta pública e a notificação aos titulares dos lotes que integram o alvará de loteamento, nos termos dos artigos 27.º do RJUE e 15.º do RMUE, em cumprimento da deliberação de 16 de maio de 2023.

Terminou o prazo para a pronuncia, no âmbito da audiência prévia concedida, não tendo sido recebida qualquer comunicação.

Mantendo-se as condições existentes á data da anterior informação deste processo, considera-se existirem condições de aprovar a alteração ao loteamento proposta.»



- A Câmara, deliberou por unanimidade, aprovar a alteração ao loteamento, de acordo com a informação.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.º 14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

PONTO 22

3092/15 - PROC.º DE LOTEAMENTO N.º 01/2015 - UNIMARKET - IMOBILIÁRIA, LDA - AVENIDA VILLIERS SUR MARNE - CADUCIDADE DO PROCESSO

- Na sequência da deliberação de 07 de julho de 2015, e do pedido em nome de Unimarket – Imobiliária, Lda., a solicitar o adiamento da emissão do título do alvará de loteamento n.º 01/2015, sito na Avenida Villiers Sur Marne, nesta cidade, foi presente um parecer do Dr. Vasco Marques, do qual se transcreve, em súmula a análise da pretensão formulada:

«Análise da pretensão formulada

1. Volvendo ao caso em apreciação, atento o teor dos pontos 5, 6, 7 e 8 dos factos considerados assentes, entendemos, considerar-se verificado, o decurso do prazo fixado para a interessada requerer a prorrogação de prazo para a emissão do alvará – fator fundamental para se ter operado a caducidade (e imputável, diga-se, exclusivamente, a uma inatividade ou desinteresse por parte da requerente, pois que a ela cabia a instrução do requerimento para emissão do alvará).

2. Como se disse supra, a caducidade prevista no n.º 2, do artigo 71.º e n.º 1 do artigo 76.º deverá ser declarada pela CME, com audiência prévia do interessado, devendo para esse efeito a Administração apreciar e valorar as causas da caducidade, nomeadamente a imputabilidade das mesmas ao titular da licença, devendo ainda ser, nos termos supra referidos, devidamente valorados e ponderados todos os interesses em questão no intuito de aferir se em determinada situação concreta o interesse público efetivamente exige que não seja declarada a caducidade de uma concreta licença.»

Presente, também, da Dr.ª Dora Manuel, do Serviço Jurídico, a seguinte informação:

«Considerando que requerente foi notificado da aprovação do loteamento em 2/7/2015, sendo concedido o prazo de 1 ano para levantamento do alvará, que depois de findo o prazo, em 18/08/2016, o mesmo pede a sua prorrogação (quando o mesmo já estava findo) e que a alegada providência cautelar, por sentença de 11/2/2016 foi indeferida, e, finalmente, considerando o decurso de tempo entretanto ocorrido, nada mais resta que, propor-se a declaração de caducidade, conforme informação do Dr. Vasco, na qual se concorda.»

- A Câmara, deliberou por unanimidade, declarar a caducidade do processo, conforme informações prestadas.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.º 14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

ENCERRAMENTO DE REUNIÃO

ENCERRAMENTO DE REUNIÃO

- E nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, foi pela Técnica Superior da Unidade de Serviço



Jurídico, Dra. Fátima Rosa, elaborada a presente ata, coadjuvada pela Assistente Técnica Ana Ramos.

Presidente da Câmara Municipal

Técnica Superior